



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 33 /86 -

FLS. 22
PROC. 57/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar, junto aos órgãos competentes, a possibilidade de adotar as seguintes medidas para o Velório Municipal: instalação de um ramal telefônico e de um bebedouro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de fevereiro de 1986.

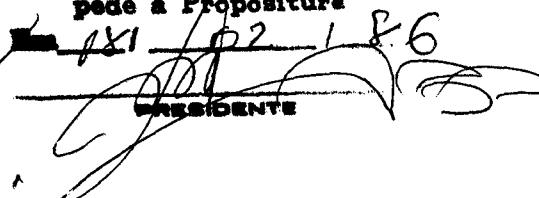

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que, devido ao grande número de pessoas que se dirigem ao Velório, já de há muito se faz necessário a instalação de um bebedouro naquele próprio público, a fim de melhor atender àquelas pessoas, bem como, faz-se necessário a implantação de um ramal telefônico, para que os funcionários possam se comunicar imediatamente, quando da ocorrência de alguma irregularidade ou emergência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 31
Livro n.º 01 fls. 030
Entrada em 19.02.86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

181 02 186

PRESIDENTE